

07 de agosto de 2017
ANO IX - Nº 485 - R\$ 0,50

Biblioteca municipal promove palestra sobre segurança nesta terça

Pág 02

Agentes da Guarda Civil participam de curso de liderança nesta quarta (9)

Pág 04

Festival de pipa colore Praça do Jardim Esperança no fim de semana

A Praça Agenor dos Santos, no Jardim Esperança, ficou colorida no sábado (5) com o Festival de Pipas, promovido pela Secretaria de Cultura, através do Centro Cultural Anderson Gigabyte. A competição contou com 25 participantes distribuídos em três categorias: maior e menor pipa e a mais bonita.

Pág 05

Operação remove construções irregulares em Botafogo

Uma operação para retirada de construções irregulares de madeira foi realizada na sexta-feira (3) no bairro Botafogo, no distrito de Tamoios.

Pág 05

DETRAN Presente ultrapassa a marca de 21 mil atendimentos

A 10ª edição do Detran Presente foi especial. Neste sábado (05.08), o mutirão de serviços esteve pela segunda vez na Baixada Fluminense. Desta vez, na cidade de Queimados.

Pág 05

Apae em Cabo Frio, RJ, promove mês do deficiente com reproduções das obras de Wolney Teixeira

Divulgação



Apae, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, está promovendo o mês do deficiente com uma exposição que reproduz as obras fotográficas de Wolney Teixeira, no projeto "Wolney Teixeira, sob o nosso olhar". A exposição e um vídeo explicativo sobre os assistidos poderão ser conferidos na Charitas até o dia 31 de agosto com entrada gratuita.

O assistido Luis Carlos Costa Filho ficou responsável pelas fotografias, já os colegas, simularam os personagens de Wolney para o fotógrafo e, ainda, desenvolveram os desenhos.

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio fiscaliza e orienta sobre o defeso na lagoa de Araruama

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



No primeiro fim de semana do mês de agosto, as embarcações da Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio começaram a percorrer a parcela da Lagoa de Araruama que abrange o município, para fazer cumprir as determinações do Defeso, que proíbe a pesca na Laguna do dia 1º deste mês até o dia 30 de outubro.

Segundo o coordenador do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento, Eduardo Pimenta, as ações inicialmente serão educativas e fiscalizadoras.

Pág 06

Coordenadoria dos direitos da mulher apresenta projetos de atuação junto à comunidade

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



A Lei Maria da Penha está completando 11 anos nesta segunda-feira (7). Para comemorar a data, as equipes da Coordenadoria-Geral dos Direitos da Mulher (CGDM) e do Centro de Atendimento à Mulher (Ceam) realizaram uma reunião na sexta-feira (4) na qual apresentaram o projeto "Mulheres em Ação", que tem como objetivo promover a conscientização sobre os direitos da mulher e combater a discriminação.

Dentro do projeto serão desenvolvidas duas iniciativas.

Pág 06

Biblioteca municipal promove palestra sobre segurança nesta terça

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

A Biblioteca Municipal Walter Nogueira realiza nesta terça-feira (8) o 3º Ciclo de Mini Palestras. Será debatida a segurança dos espaços públicos e privados com a delegada Flávia Monteiro de Barros, titular da 132ª delegacia de Polícia de Arraial do Cabo. As vagas para a participação podem ser reservadas até as 14h desta terça pelo telefone (22)99951.7331. O encontro acontece a partir das 20h.

Macleyves, o conteúdo é de extrema importância à sociedade em especial aos empresários e administradores públicos. “O objetivo é debater ações e recursos que são usados atualmente na segurança, como câmeras de vigilância e alarme, além de procedimentos e condutas que possam evitar assaltos e outros tipos de crimes”, disse.

Além de palestras, a biblioteca também promove aulas de alongamento dinâmico, curso de interpretação de

De acordo com o diretor do espaço, Anderson



teatro e TV, violão e saxofone. A Biblioteca Municipal Walter Nogueira funciona na Avenida América Central, 200, loja 01, São Cristóvão, em frente ao Hotel Nevada.

Apae em Cabo Frio, RJ, promove mês do deficiente com reproduções das obras de Wolney Teixeira

Apae, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio, está promovendo o mês do deficiente com uma exposição que reproduz as obras fotográficas de Wolney Teixeira, no projeto “Wolney Teixeira, sob o nosso olhar”. A exposição e um vídeo explicativo sobre os assistidos poderão ser conferidos na Charitas até o dia 31 de agosto com entrada gratuita.

O assistido Luis Carlos Costa Filho ficou responsável pelas fotografias, já os colegas, simularam os personagens de Wolney para o fotógrafo e, ainda, desenvolveram os desenhos.

A qualidade das fotos e dos desenhos pôde ser conferida pelos visitantes durante a abertura da mostra, na noite da última quarta-feira (02), na Charitas.

A diretora pedagógica da Apae de Cabo Frio, Sonia Soares, que acompanhou a produção dos trabalhos, falou da importância da ação durante a inauguração da mostra, que também contou com um documentário produzido em parceria com a Universidade Veiga de Almeida.

“É com muita alegria que a Apae, de Cabo Frio, recebe cada um de vocês, nesta noite

tão especial e num lugar tão especial. Quisemos que fosse aqui, nesta casa, porque a Charitas e a Apae têm algo em comum. São casas que foram criadas para acolher”, discursou Sonia, que acompanhou os trabalhos e organizou a mostra.

A ideia do evento, segundo os organizadores, é quebrar o paradigma sobre o que, realmente, é a deficiência.

“A pessoa deficiente, se for desafiada a fazer alguma coisa que a interesse, ela vai fazer, como qualquer outra pessoa. A proposta do projeto é, justamente, mostrar o quanto eles são capazes”, afirma Sonia.

ANUNCIE AQUI

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Confira as nossas edições anteriores!

www.logusnoticias.com.br



Município de Araruama

Poder Executivo



1º Termo de Retificação ao Contrato de Locação nº 069/2017

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato de Locação nº 069/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **COMSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, cujo objeto consiste na locação de 09 (nove) impressoras multifuncionais monocromáticas, com capacidade para 200.000 cópias/mês, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 30/2017.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Contrato é de R\$ 89.091,00 (Oitenta e nove mil, noventa e um reais).

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente objeto corresponde ao valor mensal de R\$ 9.899,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e nove reais). O Contrato perfaz o total de R\$ 118.788,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

E, por estarem justos, concordados e retificados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 17 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Fernando Marcos de Almeida Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DECRETO Nº 114 **DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

“Regulamenta as áreas de estacionamento rotativo denominado “Rotativo Araruama”, institui o sistema eletrônico de cobrança em vias e logradouros públicos do Município de Araruama e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente as disposições dos incisos VII, VIII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.951 de 13 de maio de 2015, que autoriza ao Poder Executivo Municipal instituir nas vias e logradouros públicos especificados em Decreto, áreas para estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros, por tempo limitado e mediante pagamento do preço estabelecido para a sua ocupação, denominado “Rotativo Araruama”;

Considerando ser relevante a utilização de logradouros públicos para estacionamento de automóveis;

Considerando a importância da utilização de soluções tecnológicas modernas no sistema de estacionamento público rotativo regulamentado de veículos.

Considerando, por fim, que compete à Administração Municipal buscar soluções para problemas que afetam a comunidade, em especial, aquelas relativas à mobilidade urbana, regulamentando por ato competente as medidas de interesse do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O **Estacionamento Rotativo Araruama**, será delegada a pessoa jurídica de direito privado, por meio de contrato de concessão, a ser celebrado após processo licitatório na forma da Lei.

§1º. O contrato de concessão será firmado pelo prazo de 10 anos.

§2º. A empresa concessionária deverá, sem prejuízo das despesas previstas no § 1º, do Art. 18, da Lei Municipal nº 1.951/2015 e outras obrigações estabelecidas no processo licitatório, fornecer e, instalar as sinalizações viárias horizontais e verticais reguladoras do estacionamento, e orientadora dos pedestres, instalar e fazer funcionar o monitoramento, através de Câmaras e Vídeos, das vias e logradouros previstos no Art. 2º deste Decreto, disponibilizando-o, automaticamente, à Guarda Civil do Município, bem como realizar todas as obras que se fizerem necessárias a operação da concessão.

§3º. Ao final do prazo da concessão, todas as placas de regulamentação utilizadas na operação do Estacionamento Rotativo Araruama, reverterão para o Poder Público Municipal, sem qualquer ônus ao erário.

§4º. A empresa concessionária deverá prestar os serviços de maneira adequada ao pleno atendimento aos usuários do sistema.

§5º. A remuneração à Concessionária dar-se-á pela cobrança das tarifas da utilização das vagas de estacionamento incluídas no Estacionamento Rotativo Araruama.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, as áreas de estacionamentos rotativos pagos, denominadas **“Estacionamento Rotativo Araruama”**, em vias e logradouros públicos, instituída na Lei Municipal n.º 1.951 de 13 de maio de 2015, são as seguintes:

- I. Rua Mário Vasconcelos – Zona Urbana do 1º Distrito;
- II. Rua Bento José Martins – Zona Urbana do 1º Distrito;
- III. Rua Rosa Raposo – Zona Urbana do 1º Distrito;
- IV. Rua Francisco de Andrade – Zona Urbana do 1º Distrito;
- V. Rua Comendador A. Carvalho – Zona Urbana do 1º Distrito;
- VI. Rua México – Zona Urbana do 1º Distrito;
- VII. Rua República do Chile – Zona Urbana do 1º Distrito;
- VIII. Avenida Getúlio Vargas – Zona Urbana do 1º Distrito;
- IX. Rua Conselheiro Macedo Soares – Zona Urbana do 1º Distrito;
- X. Rua Ary Barroso – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XI. Rua Paul Harris – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XII. Rua João Vasconcelos – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XIII. Rua República Dominicana – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XIV. Travessa Ferreira – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XV. Rua Major Felix Moreira – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XVI. Rua Nilo Peçanha – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XVII. Rua John Kennedy – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XVIII. Rua Comendador Queiros – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XIX. Rua Arguias Cordeiro – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XX. Rua Bento Lisboa – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXI. Rua Breno Resende – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXII. Rua Silvia Vasconcelos – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXIII. Rua Bernardes Vasconcelos – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXIV. Rua Gomes de Matos – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXV. Rua Lamas Rabelo – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXVI. Rua Pref. Mario Alves – Zona Urbana do 1º Distrito;
- XXVII. Rua Oscar Clark – Zona Urbana do 1º Distrito;

XXVIII. Rua Melvin Jones – Zona Urbana do 1º Distrito;

XXIX. Rua República do Paraguai – Zona Urbana do 1º Distrito;

XXX. Avenida Araruama – Zona Urbana do 1º Distrito;

XXXI. Avenida Brasil – Zona Urbana do 1º Distrito;

XXXII. Rodovia RJ-102 – Zona Urbana do 2º Distrito.

Art. 3º. O município poderá incluir ou excluir vias e logradouros públicos como estacionamento rotativo pago, conforme necessidade.

Art. 4º. Será reservado nas áreas do Estacionamento Rotativo Araruama, 7% (sete por cento) das vagas, sendo 2% (dois por cento) para veículos condutores de pessoas com deficiências, conforme determina Resolução nº 304/2008 CONTRAN e 5% (cinco por cento) para veículos condutores de pessoas acima de 65 anos de idade, conforme Resolução nº 303/2008 CONTRAN.

Art. 5º. A utilização das vagas do Estacionamento Rotativo Araruama, ficará sujeita ao pagamento de tarifa, nos dias e horários estabelecidos nos incisos I e II do §2º, do Art.1º da Lei Municipal nº 1.951/2015.

Art. 6º. O valor da vaga de estacionamento rotativo relativo ao uso será, inicialmente e até 31 de dezembro de 2017, de:

- I - Período de 30 minutos: R\$ 1,25;
- II – Período de 60 minutos: R\$ 2,50;
- III – Período de 90 minutos: R\$ 3,75;
- IV – Período de 120 minutos: R\$ 5,00.

Art. 7º. O preço público por estacionamento será cobrado mediante cartões, ticket ou outro comprovante de estacionamento.

Art. 8º. O reajuste da tarifa será realizado anualmente por Decreto, devidamente fundamentado, podendo ser revisada sempre que o sistema se mostrar em desequilíbrio econômico financeiro, e dar-se-á, neste caso, mediante o cálculo de custo apresentado através de planilha própria.

Art. 9º. Ficam isentos da cobrança da tarifa de estacionamento rotativo:

- I. Veículos oficiais dos três poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- II. Ambulâncias, quando em atendimento a urgência/emergência;
- III. Veículos de transporte de passageiros regulamentados, táxis e coletivos;
- IV. Motocicletas, desde que estacionadas nos locais regulamentados por sinalização específica;

Art. 10º. O depósito de caçambas de entulhos, dependerá de autorização fornecida pela empresa concessionária do serviço, e mediante o pagamento antecipado da respectiva tarifa, o qual incidirá por dia de uso da vaga, compreendido de segunda-feira a sábado, ficando isento o pagamento no domingo.

§ 1º. O valor da tarifa, por dia de uso de uma vaga de estacionamento, por caçamba de coleta de entulhos será de R\$ 15,00 (quinze reais), de segundas a sextas-feiras, e de R\$ 6,00 (seis reais) aos sábados, e deverá ser recolhido diretamente na empresa concessionária.

Art. 11. Não caberá ao Poder Concedente e/ou à Concessionária, quaisquer responsabilidades por acidentes, danos, furtos ou prejuízos, de qualquer natureza, que os veículos dos usuários venham a sofrer nos locais de estacionamento, não sendo exigível da concessionária a manutenção de qualquer tipo de seguro contra esses eventos.

Art. 12. Constitui infração, passível de notificação de irregularidade, toda ação ou omissão, contrária às disposições deste regulamento e demais leis pertinentes.

Parágrafo único. A notificação de irregularidade dar-se-á através da emissão do Aviso de Irregularidade, expedido pela autoridade competente.



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 03 - Decreto nº 114

Art. 13. Os proprietários e/ou motoristas de veículos estacionados em desacordo com este regulamento, e que tenham sido notificados, através do Aviso de Irregularidade, independente do município de licenciamento do veículo, poderão regularizar a situação com o pagamento ao preço único, equivalente ao valor da Tarifa de Regularização, em razão do caráter educacional desta norma.

§1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Tarifa de Regularização do uso do sistema eletrônico de estacionamento rotativo, equivalente a 10 (dez) horas de estacionamento.

§2º. Fica facultado assim ao usuário condutor do veículo notificado a pagá-la em até 03 (três) dias úteis contadas da data de recebimento da notificação, ou no primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta.

Art. 14. Decorrido o prazo de que trata o §2º do Art. 13, sem a devida regularização, a notificação de irregularidade será convertida em multa por infração a Lei Municipal, cujo lançamento, para efeito de cobrança, será efetuado de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 15. Em obediência ao disposto no Art. 17, da Lei Municipal nº 1.951/2015, o critério para julgamento das propostas apresentadas nos termos do Edital será o de MAIOR OUTORGA INICIAL, não sendo aceita proposta inferior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), a ser paga da seguinte forma: 50% na ocasião da assinatura do CONTRATO e o restante em nove partes iguais 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) anos após o pagamento da primeira parcela.

Parágrafo Único. A concessionária vencedora obriga-se, outrossim, a repassar à Secretaria de Transporte – SETRA o montante fixo de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal do contrato, a título de fiscalização.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2017.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação nº 04 /2017

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artº 24 c/c artº 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do

Processo Administrativo municipal nº 093/2017, ratifico a dispensa de licitação para o **ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS QUINTANILHA**, por sua Inventariante Srª Zilda Domingues Quintanilha, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Araruama, 05 de julho de 2017.

Paulo Roberto Corrêa Júnior
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO

Inquérito Administrativo: 003/2017
Indiciado: CLEITON ANTÔNIO DE PAULA

Nos termos do parágrafo 2º da Lei Municipal nº 548/86, fica o Servidor Municipal CLEITON ANTÔNIO DE PAULA, professor II, matrícula 9949057, citado para comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama, com a finalidade de acompanhar o Inquérito Administrativo nº 003/2017, visando apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste edital, sendo-lhe facultado vista dos autos e obtenção de cópias.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo se encontra instalada na sede do Paço Municipal, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ.

Araruama, 03 de agosto de 2017.

Paulo Maurício Mazzei
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/17

MUNICÍPIO – Espólio de Luiz Carlos Quintanilha P/ Inventariante Zilda Domingues Quintanilha

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Locatário) e Espólio de Luiz Carlos Quintanilha (Locador).

OBJETO: Locação do imóvel para a implantação do CRAS, sito a Rua Protógenes Guimarães, 679 – Outeiro, Araruama – RJ.

VALOR: O aluguel mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor do contrato de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), referentes a 12 (doze) meses. Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/91 Processo Administrativo nº 093/2017. As despesas inicialmente até 31/12/2017, correrão por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho 08.244.0015.2142 e 08.122.0046.2030 - Elemento de Despesa

3390.39.10.00 – Empenho nº 100/17 e 101/17 – Ficha 562 e 536 -Fonte 100 – Na importância de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), relativo ao exercício vigente. O restante das despesas contratuais, ou seja, o período de 01/01/18 a 01/07/18, deverá correr a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, na forma da legislação em vigor. Dispensa Licitação.

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, contados a partir de 01/07/2017 e término 01/07/2018.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de julho de 2017.

PORTARIA SEDUC/093/2017 de 26 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LIDIANE COUTINHO DE MENDONÇA ONAINDIA**, Orientador Pedagógico 31 GRDP – 25h, matrícula 9355, 01 ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 8539/17, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de julho de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

PORTARIA SEDUC/094/2017 de 01 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSIAS JOSÉ JESUS ALVES DO CARMO**, matrículas 6735 e 684, do cargo comissionado de Vice-diretor Escolar, da E.M. Profª Nair Valladares, com efeito a contar de 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de agosto de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

Agentes da Guarda Civil participam de curso de liderança nesta quarta

A Guarda Civil Municipal promove nesta quarta-feira (9) um curso de liderança e comando para os agentes da unidade, no auditório da corporação. O treinamento será ministrado pelo diretor de Instrução e Ensino, Em-

manoel Mônica Mattos. O curso é voltado para 13 agentes que exercem a função de supervisão. Temas como “Estilos de liderança”, “Diferença entre Liderança X Liderar X Líder” e “Características de um Líder”, den-

tre outros, estão na programação da qualificação. Segundo Emmanoel Mônica Matos, os agentes aprenderão a desenvolver autoliderança; liderança para equipes; motivação e gestão de pessoas. “Para o agente que exerce

função de supervisão e chefia é fundamental conhecer, entender e aplicar os conceitos de liderança. É fundamental para o chefe saber motivar sua equipe”, comentou o diretor de Instrução e Ensino. A autoliderança é uma

técnica criada para o desenvolvimento pessoal, com base no preceito de que é impossível a pessoa ser um bom líder se não lidera a si mesmo. O curso começa na quarta e segue até a sexta-feira (11); a duração será de dez horas.

Desde o início do ano diversas atividades para capacitar e estimular os guardas vêm sendo realizadas pela Guarda Civil Municipal, como cursos e palestras. Prefeitura de Cabo Frio



Câmara Municipal de Cantagalo



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-29

Contratada: SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.
CNPJ: 01.563.165/0001-34

Procedimento Licitatório: 003/2013 (tomada de preços 003/2013)

Objeto: Prorrogação do contrato nº 008/2013 referente à concessão de licença para uso de softwares de contabilidade pública (orçamentária, financeira e patrimonial), tesouraria, departamento de pessoal, bens patrimoniais e almoxarifado, desenvolvidos em ambiente Windows, e, também, manutenção e assistência técnica total, instalação e implantação dos softwares, conversão de dados anteriores,

atualizações e treinamento de servidores.

Valor: R\$ 1.560 (mil quinhentos e sessenta reais) pelo período do aditamento, que corresponde a doze dias da importância mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.3900-00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 1º de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2017.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo

Festival de pipa colore Praça do Jardim Esperança

A Praça Agenor dos Santos, no Jardim Esperança, ficou colorida no sábado (5) com o Festival de Pipas, promovido pela Secretaria de Cultura, através do Centro Cultural Anderson Gigabyte. A competição contou com 25 participantes distribuídos em três categorias: maior e menor pipa e a mais bonita. Durante o festival teve apresentação de DJs que animaram o público. Cerca de 300 pessoas passaram pela praça para prestigiar o evento.

“O Festival de Pipas foi dentro do esperado. A garotada chegou junto e se divertiu pra valer! Teremos em breve o Night Pipas, a pedido da comunidade já que a praça tem uma boa iluminação”, contou o diretor do espaço cultural,

Léo Capone.

Além do festival, foi inaugurada a Feira de Artesanato que contou com exposição e venda de peças de artesãos locais. A festa também contou com o Festival de Caldos oferecidos por quiosques da área, parceiros do Centro Cultural.

Durante o evento também teve apresentações de música ao vivo, DJs, street dance, grafite e de capoeira. A feira de artesanato está prevista para acontecer mensalmente e conta com cerca de 25 expositores locais.

Essas atividades fazem parte do projeto “A Praça é Legal” que tem a intenção despertar a comunidade para usufruir o espaço público e participar de atividades esportivas e culturais tirando os

jovens da ociosidade e proporcionando qualidade de vida.

“Com a chegada do Centro Cultural Anderson Gigabyte as coisas já começaram a mudar. O local que antes era visto como abandonado e marginalizado agora se depara com diversas tribos: skate, slackline, BMX, religiosos, góticos, entre outros. É a Secretaria de Cultura ajudando a devolver o patrimônio público à comunidade através de um trabalho feito com muito amor e dedicação em prol dos jovens e adultos”, comemorou o diretor.

Projeto Fome de Saber

No sábado (5) também foi lançado o Projeto Fome de Saber. Nessa iniciativa, geladeiras que estavam sem uso foram pintadas e ganharam um novo design, e também

uma nova função: guardar livros novos e usado que ficarão disponíveis para doação ou troca. Nesse dia, cinco refrigeradores pintados com cores vibrantes ficaram expostos e um deles já está em funcionamento no Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos, no Jardim Esperança. As demais peças ainda serão colocadas em pontos estratégicos, ainda a definir. O Centro Cultural Anderson Gigabyte está aceitando doações de geladeiras e também de livros. Interessados em ajudar na expansão do projeto devem procurar a direção do centro cultural por meio do telefone (22) 9.9922-0763 ou pessoalmente no quiosque 5, na Praça Agenor dos Santos, próximo ao Hospital Otime Cardoso dos Santos.

Operação remove construções irregulares em Botafogo

Uma operação para retirada de construções irregulares de madeira foi realizada na sexta-feira (3) no bairro Botafogo, no distrito de Tamoios. A ação conjunta da Coordenadoria-Geral de Assuntos Fundiários, Comsercaf, Prolagos, Guarda Municipal e 25º Batalhão da Polícia Militar demoliu 14 barracos sem moradia às

margens da Rodovia Amaral Peixoto e também retirou 12 caminhões de entulho

Segundo o coordenador-Geral de Assuntos Fundiários, Luis Fernando Cardoso, a área desocupada é objeto de Ação Civil Pública movida pelo município e pela Prolagos para retirada das construções irregulares que se encon-

travam sobre passagem de duas adutoras de água da concessionária.

“Em caso de acidente ou vazamento, isso colocaria em risco a vida de quem ali se encontrasse”, explicou.

Ainda de acordo com o coordenador, a ação também é uma recomendação do Ministério Público para fiscalização e retirada dos

imóveis no local, devido ao risco apresentado, bem como por se tratar de ocupação irregular.

A Coordenadoria Geral de Assuntos Fundiários disponibiliza o email cogeafcabofrio@gmail.com para que os contribuintes denunciem os casos de ocupações irregulares no município.

DETRAN Presente chega a 21 mil atendimentos

A 10ª edição do Detran Presente foi especial. Neste sábado (05.08), o mutirão de serviços esteve pela segunda vez na Baixada Fluminense. Desta vez, na cidade de Queimados, onde foram realizados mais de 1,6 mil atendimentos. Com estes números, o Detran Presente ultrapassou a marca de mais de 21 mil atendimentos em todas as edições.

A próxima cidade a receber o projeto será Campos dos Goytacazes. O município da região Norte Fluminense receberá o mutirão de serviços no dia 12 de agosto (sábado), das 9h às 16h, na Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº 525, no Parque Guarus. Os agendamentos para os serviços já estão abertos no site do Detran (www.detran.rj.gov.br).

Desde o início da manhã, os moradores de Queimados faziam filas para entrar na Escola Municipal Professor Alberto Pirro, no bairro Jardim Alzira. O Detran Presente ofereceu inúmeros serviços do órgão num mesmo local e em um só dia com objetivo de melhorar o atendimento oferecido à população da região. Os cidadãos puderam emitir a primeira e segunda vida de carteiras de identidade, renovar a Carteira Nacional de Habilitação, realizar vistoria anual dos veículos, fazer o licenciamento anual sem vistoria, abrir recursos contra multas e processo de suspensão, além de ter aulas em um curso de mecânica gratuito.

- Mais uma vez, o Detran Presente foi até as pessoas para oferecer serviços de qualidade, com rapidez e agilidade. Hoje, a população de Queimados não precisou ir a uma unidade de atendimento para ter os serviços à sua disposição. Hoje, foi o Detran que foi até os cidadãos. O novo Detran quer estar perto da população para facilitar e ajudar - destacou Vinicius Farah, presidente do Detran-RJ.

O serviço de emissão de carteiras de identidade foi o mais procurado em Queimados. Michele da Silva, de 37 anos, aproveitou o mutirão para minimizar as pendências da família. “Além de tirar a minha identidade, também trouxe o meu filho para tirar a dele. Depois do procedimento da documentação, ele pode aprender um pouco mais sobre um trânsito seguro no stand da educação”, disse a promotora de vendas.

Morador de Queimados, Gabriel Martins e Silva, de 19 anos, aproveitou a folga no trabalho para dar entrada no processo da sua primeira habilitação. “Resolvi tudo muito rápido. Agora, é só continuar aproveitando meu sábado de folga. Não vejo a hora de entrar na autoescola”, disse o eletrotécnico, com o protocolo em mãos.

O Detran Presente é um mutirão de serviços que percorre diferentes cidades do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de diminuir as demandas do cidadão. O Detran Presente já passou por oito cidades, em 10 edições: Petrópolis, Saquarema, Duque de Caxias, Três Rios, Cabo Frio, Vassouras, Rio de Janeiro (São Cristóvão e Complexo da Maré) e Queimados.

IMPrensa RJ

Prefeitura de Araruama realiza Cerimônia de Posse da Diretoria do Grêmio Estudantil Professor Darcy Ribeiro

Portal da Prefeitura de Araruama

Grêmio Estudantil
do Professor Darcy Ribeiro

Cerimônia de Posse da Diretoria do Grêmio Estudantil do Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro (GEDARI)

Dia: 09 de Agosto | Horário: 9h

Avenida Prefeito Afrânio Valladares, s/n, Praia do Hospício

PREFEITURA DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Educação, realiza na quarta-feira, dia 9, às 9h, a Cerimônia de Posse da Diretoria do Grêmio Estudantil Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro (GEDARI), na Avenida Prefeito Afrânio Valladares, s/n, Praia do Hospício.

Prefeitura de Cabo Frio fiscaliza e orienta sobre o defeso na lagoa de Araruama

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

No primeiro fim de semana do mês de agosto, as embarcações da Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio começaram a percorrer a parcela da Lagoa de Araruama que abrange o município, para fazer cumprir as determinações do Defeso, que proíbe a pesca na Laguna do dia 1º deste mês até o dia 30 de outubro.

Segundo o coordenador do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento, Eduardo Pimenta, as ações inicialmente serão educativas e fiscalizadoras. “Neste primeiro momento, estaremos apenas orientando os pescadores ou pessoas desavisadas acerca do Defeso, que é muito importante para o equilíbrio da fauna da Lagoa e para a recuperação das espécies. Só estaremos realizando apreensões de material, autuações e multas em casos de flagrante des-

respeito à Lei”, ressaltou.

A Guarda Marítima e Ambiental vem realizando reuniões diárias para definir os locais e uma maneira uniforme de ação, conforme afirmou o seu comandante, Paulo Fernando. “Nossos agentes estão preparados e capacitados para garantir que o Defeso não seja desrespeitado. Agindo de acordo com as orientações da Coordenadoria do Meio Ambiente, acredito que este ano conseguiremos atingir as metas estabelecidas. Nós disponibilizamos o telefone 2645-7045 para receber denúncias, não só sobre o Defeso, como também sobre incêndios florestais e outros crimes ambientais e estaremos de plantão 24 horas por dia”.

O superintendente de Pesca da Prefeitura de Cabo Frio, Alexandre Marques, ressaltou a importância do Defeso e salientou a importân-



Portal da Prefeitura de Cabo Frio



cia da instalação de 35 placas na área da Lagoa na cidade sobre a proibição da pesca nesse período. “Tenho certeza que os pescadores de Cabo Frio, os legalizados e registrados, vão respeitar totalmente o

Defeso e contamos com os órgãos de fiscalização para coibir pescadores de outras cidades e até turistas, que não estão acostumados com as regras locais”, ressaltou. PORTAL DA PREFEITURA DE CABO FRIO

Coordenadoria dos direitos da mulher apresenta projetos de atuação junto à comunidade

A Lei Maria da Penha está completando 11 anos nesta segunda-feira (7). Para comemorar a data, as equipes da Coordenadoria-Geral dos Direitos da Mulher (CGDM) e do Centro de Atendimento à Mulher (Ceam) realizaram uma reunião na sexta-feira (4) na qual apresentaram o projeto “Mulheres em Ação”, que tem como objetivo promover a conscientização sobre os direitos da mulher e combater

a discriminação.

Dentro do projeto serão desenvolvidas duas iniciativas. A primeira vai instituir uma parceria com os Centros de Referência da Assistência Social (Cras), através da promoção de rodas de conversa sobre direitos de família nos grupos de reflexão que atendem as diversas faixas etárias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As coordenadoras dos Centros

vão iniciar o levantamento, junto aos usuários, para verificarem as necessidades de esclarecimento a respeito de temas como pensão alimentícia, divórcio e guarda, entre outros, a fim de agendarem as rodas de conversa que vão promover esclarecimentos na área jurídica. Além disso, serão abordados temas voltados para as crianças e adolescentes, visando a conscientização sobre a prevenção da violência

contra a mulher, superação das desigualdades e eliminação da discriminação de gênero.

Já a segunda iniciativa visa difundir a Lei Maria da Penha nas igrejas, com o objetivo de promover palestras direcionadas às mulheres. Inicialmente, será realizado um mapeamento das igrejas para que seja feito um levantamento dos locais onde haja interesse da realização dessas palestras e posterior agenda-

mento dessas atividades.

O aniversário de dez anos de criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher também está sendo lembrado. No final de agosto a data será mencionada na Câmara Municipal, quando a coordenadora-geral dos Direitos da Mulher, Tereza Tenan, irá usar a tribuna livre para apresentar um balanço da atuação da Coordenadoria referente ao primeiro semestre.